



PORTARIA N.º 0481/2025

“Nomeia o Comitê Executivo, responsável pela elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico (PMSB) e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOM CONSELHO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 37 da Constituição Federal e disposições da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a competência do Município para elaborar o Plano Municipal de Saneamento Básico (PMSB), nos termos da Lei Federal n.º 11.445/07, atualizada pela Lei n.º 14.026/2020, e do Decreto Federal n.º 7.217/10.

RESOLVE

Art. 1º - Fica instituído o Comitê Executivo do PMSB deste Município, composto pelos membros nomeados, cujas atribuições e composição são definidas nesta Portaria.

Art. 2º - Fica nomeada a equipe técnica do Comitê Executivo, que é responsável pela elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico - PMSB, sendo os seus titulares os seguintes:

Nome	Cargo/Instituição	Instituição
Rafaella de Moura Medeiros ¹	Engenheira Civil/ Coordenadora do Grupo de Trabalho de Pernambuco	Plansanear
Gustavo Laranjeira e Silva	Engenharia Civil/ Engenheiro Civil	Prefeitura Municipal de Bom Conselho
Maria Clara Monteiro de Melo	Jornalismo/ Diretora de Imprensa	Prefeitura Municipal de Bom Conselho
Giovanna Carolina Pereira da Paixão	Estagiária de Engenharia Civil	Plansanear
João Victor Fagundes de Oliveira	Estagiário de Psicologia	Plansanear





Andréa Carvalho Pires	Técnica em Informática	Plansanear
Doralice Gico Beserra Almeida ²	Arquitetura/ Diretora de Projetos	Prefeitura Municipal de Bom Conselho
Delfino Colatino de Barros Neto	Arquitetura e Urbanismo/ Diretor de Obras, Planejamento e Projetos	Prefeitura Municipal de Bom Conselho
Hermeson Gomes Meneses	Educação Física Plena/ Diretor de Saneamento Básico	Prefeitura Municipal de Bom Conselho
Juliana Tenório Veiga	Agente Comunitário de Saúde/ Licenciatura e Bacharel em Educação Física	Conselho Municipal de Saúde
Kaique Batista da Silva	Coordenador regional CRE Bom Conselho - COMPESA	COMPESA

¹ Coordenadora do comitê executivo

² Secretária do comitê executivo

§1º - Na situação de impossibilidade, momentânea ou definitiva, de um ou mais membros da equipe técnica nomeada acima de exercer as atribuições do Comitê Executivo, fica instituída a seguinte lista de suplentes:

Nome	Formação/Cargo	Instituição
Carlos Laécio Evangelista Franca ¹	Engenheiro Coordenador	Plansanear
Victor Lucena Damaseno	Engenharia Civil/ Diretor de Fiscalização e Controle Urbano	Prefeitura Municipal de Bom Conselho
Fernando Cavalcante Silva	Direito/ Diretor de Operacionalização	AUDINTCE-PE
Marcos Vinícius Batista Coelho Modesto	Estagiário de Engenharia Civil	Plansanear
Brunna da Costa Vasconcelos	Estagiária de Ciências Sociais	Plansanear
João Victor Leite de Sousa	Técnico em Informática	Plansanear
Victor Nathan de Moura Ferreira ²	Técnico em Administração/Diretor de Máquinas e Equipamentos	Prefeitura Municipal de Bom Conselho
Kellytania de Barros Padilha	Administração/ Diretora dos Recursos Humanos	Prefeitura Municipal de Bom Conselho





Luís Gustavo Pessoa Padilha Cunha	Ensino Médio Completo/ Diretor de Limpeza Urbana	Prefeitura Municipal de Bom Conselho
Maria das Graças Alves de Sousa	Professora/Diretora Educacional	Rede Municipal de Ensino
Sylvia Paes Farias de Omena	Engenharia Civil	Univasf

¹ Suplente da Coordenadora do comitê executivo

² Suplente do Secretária do comitê executivo

§2° - Fica nomeada a Engenheira **Rafaella de Moura Medeiros** para cumprir a função de Coordenadora Técnica do Comitê Executivo, representando e gerenciando este nas responsabilidades pertinentes.

Art. 3º- Cabe ao Comitê Executivo a função de elaborar todos os produtos relativos ao PMSB, assegurando e atestando a participação da comunidade e as fases de planejamento, conforme a realidade local, possuindo também as seguintes atribuições:

§1° - Realizar as atividades pertinentes à elaboração do Plano Municipal em correspondência ao Termo de Referência (TR);

§2° - Realizar o mapeamento dos atores sociais do Município, de modo a garantir a mais ampla participação popular, visando a posterior composição do Comitê de Coordenação;

§3° - Encaminhar a proposição da composição do Comitê de Coordenação para publicação do Decreto de nomeação pelo Poder Executivo municipal, conforme o mapeamento de atores realizado;

§4° - Providenciar as atividades relativas à mobilização e participação social, como a realização de consultas públicas, diagnósticos técnico-participativos, divulgações, capacitações, audiências, eventos setoriais, entre outras atividades;

§5° - Construir de forma participativa e submeter os produtos atinentes à elaboração do PMSB para aprovação do Comitê de Coordenação;





§6° - Encaminhar a Minuta do Projeto de Lei e o Resumo Executivo do Plano Municipal de Saneamento Básico (PMSB) para avaliação do Comitê de Coordenação, cabendo a este o encaminhamento para aprovação da Câmara Municipal;

§7° - Colaborar com a equipe técnica do Projeto Plano Sanear, executado pela Universidade Federal do Vale do São Francisco (UNIVASF), em parceria com o Ministério das Cidades (MCID), para as ações relacionadas à elaboração do PMSB.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir da sua data de publicação.

Revogam-se as disposições em contrário;

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

PALÁCIO MUNICIPAL CEL. JOSÉ ABÍLIO DE A. ÁVILA, em 14 de agosto de 2025.

EDEZIO FERREIRA DOS SANTOS FILHO
PREFEITO

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins, nos termos do inciso XV do art. 80 e inciso XXVII do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, e Art. 97 inciso I alínea "b" da Constituição do Estado, que a presente Portaria foi publicada no quadro de avisos da Prefeitura em 14 de agosto de 2025.

Jedaías Nascimento da Silva
Secretário Municipal de Administração e Gestão Pública

